



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 503/PROGRAD/UFFS/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante JUNIOR STEVENSON JN PIERRE, do curso de graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCH1431 – Sociologia do conhecimento” (optativo), ofertado pelo curso de graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante JUNIOR STEVENSON JN PIERRE, Matrícula nº 1811741431, Processo nº 23205.033586/2023-92, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Leonardo Rafael Santos Leitão	1693536	Presidente
Rubi Vieira Garcia	1323253	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ  
Pró-Reitor de Graduação